

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA A RESOLUÇÃO TJAL Nº 17, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTÁGIO A ESTUDANTE DE CURSOS SUPERIORES NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a essência do estágio para as instituições de ensino superior, bem como o papel social do judiciário alagoano na formação dos futuros profissionais que contam com essa oportunidade ímpar de engrandecer o seu curriculum e complementar o aprendizado;

CONSIDERANDO, a necessidade de alocação de estagiários da área de história para Centro Cultural e de Memória do Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 17, da Lei Federal nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, não impõe limite máximo de estagiários de nível superior nas entidades concedentes de estágio,

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em Sessão Administrativa realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I, do art. 10 da Resolução TJ/AL nº 17, de 30 de setembro de 2014, passam a vigorar com o acréscimo da alínea “s”:

Art. 10. O número de estagiários em cada unidade do Poder Judiciário será disciplinado, observando o disposto no Artigo 3º, parágrafo único, “a”, desta Resolução, da seguinte forma:

I – Para o Tribunal de Justiça: (...)

“s) 02 (dois) estagiários de História para o Centro Cultural e de Memória do Tribunal de Justiça de Alagoas.” (AC)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO
Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO